



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Nº 426/ 2021

PROPONENTE

INICIAL

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **CLEVES PIRES DOS SANTOS**

Cargo, Função ou Emprego: **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO  
REFERENTE OS DIAS 11/08/2021 A 17/08/2021

O mesmo irá a cidade de Manaus/AM, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse deste município, onde irá a Associação Amazonense de Municípios- AAM participar do Encontro de Gestores Municipais da Educação, dentre outras.

Meios de transporte: Aéreo.

Com saída prevista para as 11:00 de 11/08/2021 e retorno as 09:00 de 17/08/2021.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
Manaus/AM	06	400,00	2.400,00
TOTAL			2.400,00

  
**Marcos Antonio Lise**

Prefeito Municipal

  
**Daniel de Lima**

Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

**Art. 12º**-Das prestações de contas das diárias:

I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;

II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;

III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.

IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

**Art. 13º** - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 11/08/2021.

Recebi em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, o valor acima referido.

  
**CLEVES PIRES DOS SANTOS**

Matricula 608

CPF: 596.191.391-00